Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 471, DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com o intuito de que realize o asfaltamento da Rua Pará, entre as Ruas Jacarezinho até a Rua Emília Galafassi, no bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de maio de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

Tendo em vista que essa via encontra-se sem asfalto algum e que é de competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, é que se requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA

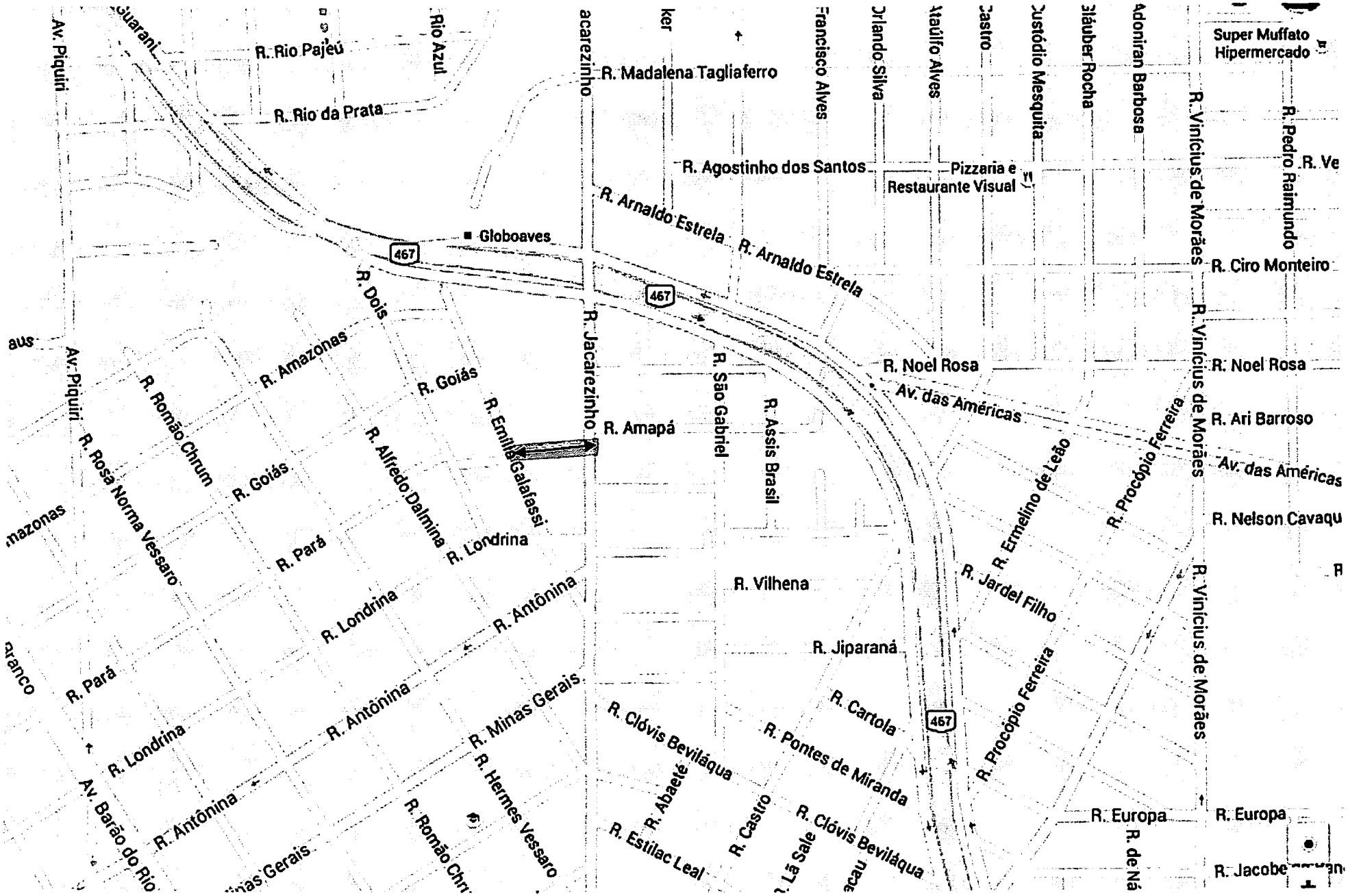

Av. Piquiri
R. Rio Pajeú
R. Rio da Prata
Rio Azul
R. Madalena Tagliaferro
Francisco Alves
Orlando Silva
Ataúlfo Alves
Custódio Mesquita
Gláuber Rocha
Adoniran Barbosa
Super Muffato Hipermercado
R. Pedro Raimundo
R. Agostinho dos Santos
Pizzaria e Restaurante Visual
R. Arnaldo Estrela
Globoaves
467
R. Ciro Monteiro
R. Dois
R. Amazonas
R. Goiás
R. Jacarezinho
R. São Gabriel
R. Assis Brasil
R. Noel Rosa
Av. das Américas
R. Ari Barroso
R. Emília Galafassi
R. Amapá
R. Romão Chrum
R. Rosa Norma Vessaro
R. Alfredo Dalmina
R. Ermelino de Leão
R. Procópio Ferreira
R. Nelson Cavaqu
R. Pará
R. Londrina
R. Vilhena
R. Jardel Filho
R. Antônina
R. Jiparaná
R. Minas Gerais
R. Cartola
R. Clóvis Beviláqua
R. Pontes de Miranda
R. Hermes Vessaro
R. Abaeté
R. Castro
R. Estilac Leal
R. Europa
R. Jacobe
Av. Barão do Rio